

EDITAL Nº 068, DE 07 DE MAIO DE 2022.
REABERTURA DE MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA INTERNA

O Reitor do Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS, credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU. 18/03/2020, por este edital e em conformidade com seu Regimento, torna público e faz saber aos interessados na Reabertura de Matrícula e Transferência Interna (Reopção de Curso), nas modalidades presencial e a distância, com admissão prevista, exclusivamente, para o semestre de 2022.2, para cursos e vagas, conforme item 2 deste Edital, observadas as seguintes exigências:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, do dia **08/06/2022 ao dia 22/07/2022**, através do **Portal Acadêmico/Protocolo On-line, ou App do UniRios (P-Solicitar Reabertura de Matrícula ou P-Solicitar Transferência Interna/Reopção de Curso)**, disponível na página www.unirios.edu.br, podendo ser prorrogadas caso haja vagas remanescentes.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento do semestre de 2022.2, para Reabertura de Matrícula e Transferência Interna são os seguintes:

2.1.1. Da modalidade presencial

COD	CURSO PRESENCIAL	PORTARIA	TURNO	VAGAS ¹	
				REABERTURA DE MATRÍCULA	TRANSFERÊNCIA INTERNA
15	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 204, DE 25/06/2020, DOU Nº 128, SEÇÃO 1, PÁGS. 32 E 37, DE 07/07/2020.	NOTURNO	30	30
20	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	PORTARIA Nº 1.194, DE 24/11/2017, DOU Nº 226, SEÇÃO 1, PÁG. 92, DE 27/11/2017.	NOTURNO	20	20
16	BACHARELADO EM DIREITO ¹	PORTARIA Nº 204, DE 25/06/2020, DOU Nº 128, SEÇÃO 1, PÁGS. 32 E 37, DE 07/07/2020.	NOTURNO	20	20
18	BACHARELADO EM ENFERMAGEM ¹	PORTARIA Nº 947, DE 30/08/2021, DOU Nº 165, SEÇÃO 1, PÁG. 34, DE 31/08/2021.	NOTURNO	20	20
25	BACHARELADO EM FARMÁCIA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010202021, DE 17/02/2021.	NOTURNO	20	20
26	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010102020, DE 15/01/2020.	NOTURNO	20	20
23	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA ¹	PORTARIA Nº 268 DE, 11 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DOU DE 12 DE JUNHO DE 2019.	NOTURNO	20	20
21	BACHARELADO EM PSICOLOGIA	PORTARIA Nº 1.123, DE 05/10/2021, DOU Nº 190, SEÇÃO 1, PÁG. 71, DE 06/10/2021.	NOTURNO	20	20
14	BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	PORTARIA Nº 917, DE 27/12/2018, DOU Nº 249, SEÇÃO 1, PÁGS. 189 E 198, DE 28/12/2018.	NOTURNO	30	30

¹Vagas para o 1º Período condicionadas à oferta no vestibular.

2.1.2. Da modalidade a distância

COD	CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	VAGAS
74	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO ²	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010702020		50
75	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 060402020		50
90	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ²	RESOLUÇÃO CONSU Nº 020202021		50
73	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ²	RESOLUÇÃO CONSU Nº 040402020		50
72	LICENCIATURA EM LETRAS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 030402020		50
71	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 020402020		50

COD	CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	VAGAS
70	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010402020		50
77	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 080402020		50
78	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	RESOLUÇÃO CONSU Nº 090402020		50
79	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 100402020		50
82	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING DIGITAL	RESOLUÇÃO CONSU Nº 130402020		50
83	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 140402020		50
80	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PORTARIA Nº 174, DE 15/06/2020, DOU Nº 117, SEÇÃO 1, PÁGS. 58 E 59, DE 22/06/2020.		50
85	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	RESOLUÇÃO CONSU Nº 160402020		50
86	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 170402020		50
87	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	RESOLUÇÃO CONSU Nº 180402020		50
88	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 190402020		50
89	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	RESOLUÇÃO CONSU Nº 200402020		50
91	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS EXPONENCIAIS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 050502022		50
92	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	RESOLUÇÃO CONSU Nº 020502022		50
104	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS DIGITAIS	RESOLUÇÃO CONSU Nº 010502022		50
100	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BIG DATA E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 040502022		50
99	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DEFESA CIBERNÉTICA	RESOLUÇÃO CONSU Nº 060502022		50
93	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO ESCOLAR	RESOLUÇÃO CONSU Nº 030502022		50

¹ Polos descritos no ANEXO II

² Curso ofertado apenas no Polo 1 - Paulo Afonso (Sede) e no Polo 2 - Paulo Afonso (BTN II)

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Para a Reabertura de Matrícula, bem como para a Transferência Interna não será necessário apresentar documentação, exceto os alunos que possuam documentos pendentes. Neste caso, os mesmos deverão anexá-los, **legivelmente**, através do **Protocolo On-line/ Entrega de Documento Pendente**.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para a Reabertura de Matrícula o deferimento estará condicionado à análise da oferta da Matriz Curricular, bem como o tempo de integralização do curso e a adaptação curricular na matriz vigente.

4.2. Para a Transferência Interna, a classificação obedecerá aos critérios:

4.2.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

4.2.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

4.2.3. O candidato mais velho.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado se dá findado após as devidas análises, sendo divulgado pela secretaria acadêmica, no protocolo on-line do discente.

5.2. É de responsabilidade do aluno acompanhar o andamento do requerimento (respostas e interações), através do Portal Acadêmico ou App do UniRios.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados e classificados, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito a efetivação da matrícula. A não realização da **matrícula** do candidato, implicará na perda da vaga.

6.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a **matrícula através do Portal Acadêmico, imediatamente**, a partir da confirmação da classificação ou em **até 24 horas** da divulgação do resultado.

6.3. O UniRios reserva-se o direito de, a seu critério e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 30 candidatos matriculados, devendo, nesses casos, devolver os respectivos valores da matrícula e/ou indicar outro curso/turno para que o candidato possa se matricular, observando-se o número de vagas e as opções dos cursos listadas neste edital.

6.4 O(A) CONTRATANTE, para rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, deverá encaminhar requerimento à Secretaria do UNIRIOS através do Setor de PROTOCOLO, sob pena deste CONTRATO continuar em vigor e, conseqüentemente, a responsabilidade do pagamento das parcelas da semestralidade.

6.5. A simples infrequência às aulas e/ou a não participação em atividades acadêmicas, sem a devida comunicação por escrito, não caracteriza desistência, nem desobriga o(a) CONTRATANTE do pagamento das parcelas contratadas.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O UNIRIOS não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência das informações.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o aluno que tiver efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.3 Os critérios e normas definidos neste edital obedecem ao disposto no Parecer CNE/CP nº 98/99, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU, de 29/07/99.

7.4 O valor por disciplina do curso, o valor do semestre e o desconto institucional dos serviços educacionais para o semestre letivo vigente, oferecidos pelo UNIRIOS, encontram-se nas tabelas a seguir:

7.4.1 Da modalidade presencial:

CURSO	VALOR DO SEMESTRE*		VALOR EM 6 PARCELAS** (Matrícula + 5 Mensalidades)	
	Original	Desconto Regressivo ¹	Original	Desconto Regressivo ¹
Administração	5.598,00	2.799,00	933,00	466,50
Biomedicina	8.766,00	4.383,00	1.461,00	730,50
Direito	7.956,00	3.978,00	1.326,00	663,00
Enfermagem	8.766,00	4.383,00	1.461,00	730,50
Fisioterapia	8.028,00	4.014,00	1.338,00	669,00
Psicologia	8.766,00	4.383,00	1.461,00	730,50
Sistemas de Informação	6.204,00	3.102,00	1.034,00	517,00
Odontologia	15.978,00	7.989,00	2.663,00	1.331,50
Farmácia	8.028,00	4.014,00	1.338,00	669,00

¹Para as Reaberturas de Matrículas no semestre letivo 2022.2, serão ofertadas mensalidades com 50% de desconto no semestre vigente, 30% no semestre subsequente e finalizado o semestre subsequente, ofertar-se-á 20% de desconto nas mensalidades até a conclusão do curso.

* O valor da semestralidade e das parcelas apresentados acima, correspondem ao total de créditos e disciplinas ofertados para cada período letivo conforme a matriz curricular de cada curso. Caso o total de créditos ou disciplinas sejam diferentes do proposto na matriz curricular, o valor da semestralidade e das parcelas sofrerá variação.

Atenção!!: O pagamento da parcela da semestralidade, exceto a MATRÍCULA, que for efetuado antecipadamente até o **dia 05** do mês do vencimento, receberá um **desconto de 10%** sobre o valor da parcela e os pagamentos efetuados antecipadamente entre os **dias 06 e 10** (inclusive) do mês do vencimento, **serão no valor integral**, ou seja, sem direito a qualquer desconto.

7.4.2 Da modalidade a distância:

CURSOS	SEMESTRE 2022.2	
	VALOR POR DISCIPLINA	VALOR DO SEMESTRE
Bacharelado em Administração	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 482,00	R\$ 2.892,00
Licenciatura em Letras	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Licenciatura em História	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Big Data e Inteligência Analítica	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Logística	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Exponenciais	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Inovação e Empreendedorismo	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Digitais	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Escolar	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00

O valor do semestre em vigor e das disciplinas apresentados acima corresponde ao total de disciplinas ofertadas para o período letivo no qual o aluno está matriculado, conforme a matriz curricular de cada curso. Usualmente, o aluno deverá cursar 01(uma) disciplina por mês do calendário acadêmico. Caso o total de disciplinas cursadas pelo aluno seja diferente do proposto na matriz curricular e no plano de pagamento ofertados, tanto no caso de haver dependência acadêmica, quanto para a hipótese de antecipação do componente curricular, o valor da semestralidade e, conseqüentemente, das parcelas sofrerá variação.

Atenção!!: O pagamento da parcela da semestralidade, exceto a MATRÍCULA, que for efetuado antecipadamente até o **dia 05** do mês do vencimento, receberá um **desconto de 10%** sobre o valor da parcela e os pagamentos efetuados antecipadamente entre os **dias 06 e 10** (inclusive) do mês do vencimento, **serão no valor integral**, ou seja, sem direito a qualquer desconto. Após essa data a mensalidade será acrescida dos encargos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.5- Não haverá desconto para a matrícula dos alunos novatos, salvo participantes de campanhas comerciais ou oriundos do Quero Bolsa.

7.6- Os pagamentos serão efetuados em DINHEIRO, BOLETO BANCÁRIO ou CARTÃO de DÉBITO/CRÉDITO.

7.7- O UniRios se reserva ao direito de reajustar os valores dos encargos educacionais, no caso de ocorrerem alterações nos custos incorridos em razão de mudanças na política econômica, financeira e salarial, a fim de manter o equilíbrio contratual, sendo que, caso ocorra tal hipótese, o valor será cobrado e discriminado nos boletos bancários e terá vigência até que outro ato oficial venha substituí-lo ou extingui-lo.

7.8- O aluno poderá desistir oficialmente do curso, após a matrícula, desde que esteja adimplente, e que o contratante comunique por escrito à secretaria geral, através do Protocolo sua decisão. Caso se afaste do curso sem solicitar seu desligamento, ficará devedor dos valores referentes ao semestre letivo da matrícula, podendo a instituição acioná-lo judicialmente para receber o respectivo crédito.

7.9- O(A) CONTRATANTE, que requerer o cancelamento ou trancamento de matrícula de ALUNO(A) ingressante, até o último dia útil (inclusive) que antecede o início das aulas do seu primeiro semestre letivo, terá direito ao crédito

de 70% do valor pago (primeiro pagamento). A diferença será retida para cobertura de tributos e contribuições incidentes sobre o faturamento, despesas administrativas e ocupação de vaga.

7.10- Os boletos das parcelas correspondentes às disciplinas nas quais o aluno encontra-se matriculado serão disponibilizados no Portal Educacional do UniRios. É de inteira responsabilidade do contratante a impressão dos boletos pelo Portal Educacional.

7.11- A Política de Descontos está definida no Regulamento do PROEDUC, disponível no site: www.unirios.edu.br e no Departamento Financeiro do UniRios.

7.12- A concessão de Bolsa Auxílio, atende às normas e critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Bolsa de Estudo do UniRios, sendo ofertada mediante Edital próprio, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Entidade Mantenedora.

7.13- As bolsas e/ou os descontos não podem ser cumulativos, devendo o responsável financeiro optar pelo benefício de seu interesse.

7.14- O(s) desconto(s) ou bolsa de estudo que incidam sobre o valor da parcela da semestralidade, quando concedido, só terá(ão) validade para pagamentos até dia 05 (cinco) do mês de vencimento e os pagamentos compreendidos entre os dias 06 e 10 (inclusive) do mês do vencimento, serão no valor integral, ou seja, sem direito a qualquer desconto ou bolsa. Após essa data a mensalidade será acrescida dos encargos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.15- Especificamente para os cursos ofertados na modalidade a distância o (a) CONTRATANTE deverá possuir equipamentos e softwares, seguindo os requisitos mínimos mencionados no site e nos editais, a saber:

I - Conectividade à rede mundial de computadores sendo recomendado banda larga de, no mínimo, 1 Mbps;
II - Dispor de processador de no mínimo de 1,5GHz, Intel ou AMD e memória RAM de 1 GB;
III - Sistemas Operacionais Linux, ou Mac OS X, ou Windows e programas Adobe Reader 9 ou superior, Media Player e Flash, Google Chrome 10 ou superior, Firefox 10 ou superior, Opera 10 ou superior e Internet Explorer 9 ou superior, necessários para acessar ferramentas como Material de Apoio, Podcasts e Vídeo aulas disponibilizadas pela CONTRATADA;

IV - Assegurar permanente acesso à Internet e e-mail e disponibilizar um telefone para permanente contato.

7.16- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão Permanente do Vestibular.

7.17- A aula inaugural será realizada dia 25/07/2022, para a modalidade presencial e no dia 02/08/2022, para a modalidade EaD, às 19h, por meio de uma Webinar, transmitida do Auditório do Centro Universitário do Rio São Francisco, ou de outro local indicado pelo UNIRIOS.

7.18- Os critérios e normas definidos neste edital obedecem ao disposto no Parecer CNE/CP nº 98/99, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU, de 29/07/99.

7.19- As aulas da modalidade presencial serão ministradas nas salas, ou em locais que o UNIRIOS indicar, de segunda a sexta-feira e aos sábados, quando necessário, tendo em vista a natureza do conteúdo e da metodologia pedagógica utilizadas. Por sua vez, os encontros presenciais da modalidade a distância ocorrerão às segundas, terças ou quintas-feiras.

7.20 - Para conhecer a **Política Geral de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais** que estabelece padrões comportamentais relacionados à proteção de dados e à segurança das informações, considerando as atividades do UniRios e regulamentação vigente, em especial as leis federais nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e nº. 12.965/2014, acesse <https://www.unirios.edu.br/privacidade/>.

Secretaria Geral da Centro Universitário do Rio São Francisco

Em Paulo Afonso, 07 de junho de 2022.

Visto. De acordo. Publique-se.


Jackson Gomes de Oliveira
Reitor


Fernanda Rafaela Fernandes dos Santos
Secretária Acadêmica

ANEXO I
POLOS

POLO	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
Polo 1 - UniRios EAD - Paulo Afonso - Sede	Avenida Vereador José Moreira	1000	Perpétuo Socorro	Paulo Afonso	BA	48603004
Polo 2 - UniRios EAD - Paulo Afonso – BTN II	Rua Olavo Bilac	621	Tancredo Neves II	Paulo Afonso	BA	48609180
Polo 3 - UniRios EAD - Rio Grande do Sul	Rua Ceará	2005	Centro	Boa Vista do Buricá	RS	98918000
Polo 4 - UniRios EAD - São Paulo - Valinhos	Rua Lourenço Barbisan	111	Jardim Panorama	Valinhos	SP	13277440
Polo 5 - UniRios EAD - Goiás - Goiânia	Rua Patrocínio	233	Buena Vista IV	Goiânia	GO	74394635
Polo 6 - UniRios EAD - São Paulo - Vinhedo	Avenida Cachalote	496	Novo Vinhedo	Vinhedo	SP	13284016
Polo 7 - UniRios EAD - São Paulo - Hortolândia	Rua Capitão Lorival Mey	1073	Parque Gabriel	Hortolândia	SP	13184470
Polo 8 - UniRios EAD - Goiás - Campinorte	Avenida Bernardo Sayão	LT03	Vila Batista	Campinorte	GO	76410000
Polo 9 - UniRios EAD - Minas Gerais -	Rua Rio de Janeiro	462	Centro	Belo Horizonte	MG	30160909
Polo 10 - UniRios EAD - Minas Gerais Céu Azul	Rua João Gualberto dos Santos	695	Céu Azul	Belo Horizonte	MG	31580500
Polo 11 - UniRios EAD - Pernambuco - Ouricuri	Avenida Antônio Pedro da Silva	620	Centro	Ouricuri	PE	56200000
Polo 12 - UniRios EAD - Pernambuco - Araripina	Rua Vereador José Arnaud Campos	358	Centro	Araripina	PE	56280000